



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO



## EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020-PS-CP

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2019, publicado no DOU de 06 de novembro de 2019 e disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2019, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>

b) O Câmpus para o qual a vaga se destina: **Cornélio Procópio**.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Câmpus **Cornélio Procópio**: Avenida Alberto Carazzai, nº 1640, CEP: 86.300-000 - Centro - Cornélio Procópio - PR - Brasil.

d) O e-mail de contato: **cogerh-cp@utfpr.edu.br**

1.2 O período de contrato será de 04 (quatro) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: 13h do dia 23/01/2020 às 23h do dia 12/02/2020.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 13/02/2020.

2.3 Período para solicitar isenção: 23/01/2020 a 02/02/2020.

2.4 Resultado da Isenção: 04/02/2020 até às 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: das 18h do dia 04/02/2020 às 18h do dia 06/02/2020.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 10/02/2020.

### 3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento será divulgado no dia 17/02/2020 até às 18h.

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 17/02/2020 até às 18h.

4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: das 18h do dia 17/02/2020 às 18h do dia 19/02/2020.

### 5. DAS PROVAS

5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova Escrita, dissertativa, e Prova de Desempenho de Ensino.

#### 5.2 da Prova Escrita (PE):

5.2.1 Tipo: Dissertativa com sorteio de ponto.

5.2.2 Sorteio do ponto: 01/03/2020 às 08h30min.

5.2.3 Data de realização da Prova Escrita: 01/03/2020 às 09h30min.

5.2.4 Duração: 02h30min.

5.2.5 O acesso ao local de realização da Prova Escrita **será fechado com 15 (quinze) minutos de antecedência ao início da prova.**

#### 5.3 da Prova de Desempenho de Ensino (PDE)

5.3.1 Sorteio do ponto: 14/03/2020 às 08h.

5.3.2 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: 15/03/2020 às 08h

### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Resultado da PE: 04/03/2020 até às 18 h.

6.2 Prazo para Recurso contra a PE: das 18h do dia 04/03/2020 às 18h do dia 06/03/2020.

6.3 Resultado do Recurso contra a PE: 13/03/2020 até às 18 h.

6.4 Resultado Final: 16/03/2020 até às 18h.

6.5 Prazo para Recurso contra o Resultado Final: das 18h do dia 16/03/2020 às 18h do dia 18/03/2020.

6.6 Resultado do Recurso contra o Resultado Final: 27/03/2020 até às 18 h.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 21/01/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA ISHIKAWA RASOTO, REITOR(A) EM EXERCÍCIO**, em 22/01/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1295768** e o código CRC **1571EA9B**.

## ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2020-PS-CP - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	PDE	CH	Requisito <sup>(1)</sup>
Ciência da Computação/Linguagens e Programação	01	05	40	Graduação na área de Ciência da Computação ou em Engenharia de Computação, todos com Pós-Graduação na área de Ciência da Computação ou na área de Engenharia ou na área de Ciências Exatas e da Terra.

### LEGENDA:

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

**VG:** nº total de vagas

**PDE:** nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

**CH:** Carga horária

### REMUNERAÇÃO

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	3.130,85	469,63	3.600,48
Mestrado	3.130,85	1.174,07	4.304,92
Doutorado	3.130,85	2.700,36	5.831,21
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 90,00</b>			

## ANEXO II AO EDITAL Nº 001/2020-PS-CP - ABERTURA

**ÁREA/SUBÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO / LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO****PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA**

1. Vetores e matrizes;
2. Registros; ponteiros; alocação dinâmica de memória;
3. Listas simplesmente encadeadas; Listas duplamente encadeadas; Listas circulares; Operações com Listas.

**PROGRAMA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO**

1. Representação de pilhas com a estrutura lista; Operações com pilhas;
2. Representação de filas com a estrutura lista; Operações com filas; Deques;
3. Recursividade, Funções recursivas para Listas encadeadas, Filas e Pilhas.

**REFERÊNCIAS**

*A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.*

CORMEN, Thomas H. et al. **Algoritmos: teoria e prática**. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 2002.

DROZDEK, Adam. **Estrutura de Dados e Algoritmos em C++**. Editora Cengage, 2008.

TENENBAUM, Aaron M.; LANGSAM, Yedidyah; AUGENSTEIN, Moshe. **Estruturas de dados usando C**. São Paulo: Makron, 1995.

VELOSO, Paulo A. S. **Estruturas de dados**. 15.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999

VILLAS, Marcos V. et al. **Estruturas de dados: conceitos e técnicas de implementação**. 6.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1993.

WIRTH, Niklaus. **Algoritmos e estruturas de dados**. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 1999.

ZIVIANI, N. **Projeto de Algoritmos: implementações em Pascal e em C**. 3a edição, Editora Thomson, 2011.